



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Comissão de Finanças e Orçamento

Ofício nº 005/2026

Vila Nova dos Martírios, 08 de junho de 2026.

Ilustríssimo Senhor

Rovilson Barros de Oliveira

Presidente do STEESVINOMAR

Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e no Serviço Público

Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA

ASSUNTO: REITERAÇÃO DO OFÍCIO Nº 004/2026 – NOTIFICAÇÃO DE DECURSO DE PRAZO E FIXAÇÃO DE PRAZO DERRADEIRO.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Referencio-me ao **Ofício nº 004/2026** recebido por essa entidade em 14/05/2026, por meio do qual foram requisitados balanços patrimoniais, atas de assembleias, relatórios analíticos de despesas e certidões de regularidade cadastral referentes aos exercícios de 2021 a 2025.

Constata-se que o prazo inicial de 15 (quinze) dias úteis assinalado para o cumprimento da referida requisição **transcorreu in albis**, sem que houvesse qualquer manifestação, justificativa ou envio dos documentos por parte de Vossa Senhoria.

Diante do múnus fiscalizatório que rege esta Edilidade e no manifesto interesse público, **concede-se o prazo derradeiro e improrrogável de 5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento deste, para o cabal cumprimento das obrigações requisitadas no expediente anterior.

Adverte-se que a permanência no silêncio, a recalcitrância ou a recusa injustificada no fornecimento dos elementos ora reiterados ensejará a imediata formalização de representação junto ao **Ministério Público Estadual**, para a instauração dos competentes procedimentos cíveis e criminais cabíveis (apuração de desvio de finalidade, improbidade ou lesão ao patrimônio dos representados).

Certos de vossa presteza e responsabilidade com a legalidade, renovamos os protestos de estima e consideração.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Atenciosamente,

Ricardo Viana Matos
Presidente